



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO Nº EDITAL 09 /2017 CONVOCAÇÃO/ARI - CEAD/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

### CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 09/2017/ARI - CGAB/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Ariquemes, no exercício de suas atribuições e competências (Port. nº 355/IFRO, de 01/05/2013), considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, faz saber, pelo presente edital, as normas do processo seletivo simplificado para seleção de profissionais que irão atuar nos Cursos Técnicos Concomitantes de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - Programa MEDIOTEC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Bolsa Formação. Resolve convocar:

#### PROFESSOR BOLSISTA DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – MEDIOTEC/ARIQUEMES

NOME DO CANDIDATO	CURSO	DISCIPLINA	Carga horária	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTO YOSHIO KUWANO	SEGURANÇA DO TRABALHO	INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DO TRABALHO	40	1º
ROBERTO YOSHIO KUWANO	SEGURANÇA DO TRABALHO	PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTRO I	80	1º
OTAVIO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	SEGURANÇA DO TRABALHO	LEGISLAÇÃO APLICADA A SEGURANÇA DO TRABALHO	40	1º

#### PROFESSOR BOLSISTA DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – MEDIOTEC/ARIQUEMES

NOME DO CANDIDATO	CURSO	DISCIPLINA	Carga horária	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE AGUAR DA SILVA	LOGÍSTICA	GESTÃO DE PESSOAS	33,33	1º
SIMONE AGUAR DA SILVA	LOGÍSTICA	MARKETING COMERCIALIZAÇÃO	33,33	1º
MÔNICA KREBS BLAN	LOGÍSTICA	GESTÃO DA QUALIDADE	33,33	1º

Os candidatos classificados e convocados a assumirem sua condição de bolsistas deverão entregar os documentos, abaixo, relacionados:

- a) Comprovante de endereço;
- b) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- c) No caso de servidores ativos, apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
- d) Termo de Responsabilidade;
- e) Declaração de Disponibilidade;
- f) Termo de Concessão de Bolsa;
- g) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48).
- h) Documentos pessoais

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 6. do EDITAL Nº 09/2017 – Bolsa Formação/MEDIOTEC.

ARIQUEMES 22 DE NOVEMBRO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 22/11/2017, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0112032** e o código CRC **3D936594**.